

7.6.2. Inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

8. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

- 8.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 8.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
- 8.3. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo do estudante e consultado, preferencialmente, diariamente.
- 8.4. Sistema Operacional e Navegador de Internet, atualizados. Adobe Flash Player, Adobe Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
- 8.5. Computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.
- 8.6. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.
- 8.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

9. ACESSO AO CURSO:

- 9.1. Acessar o endereço: siga.tjmg.jus.br.
- 9.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, **sem** separadores e espaços).
- 9.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.
- 9.4. A(o) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas e consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.
- 9.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h59min da data de término.
- 9.6. As(os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) “reprovadas(os)”.

10. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

- 10.1. Para obtenção do certificado da EJEJF, a(o) estudante deverá atingir, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento no total de pontos distribuídos durante o curso.
- 10.2. Os certificados serão emitidos em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do curso e poderão ser consultados, eletronicamente, no endereço: siga.tjmg.jus.br, no ícone “Painel do Estudante” ou “Certificados Virtuais”.

11. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: ao final do curso, a(o) estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

12. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o material do curso durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, o acesso aos conteúdos não estará mais disponível.

13. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJF.

14. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br, ou por meio do e-mail cofor23@tjmg.jus.br, até o último dia de inscrição estabelecido no item 8.1, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste Edital.

15. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 1.440,00 (Hum mil, quatrocentos e quarenta reais) que abrange:

16.1 Despesa com contratação de docente.

16. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG.

17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 17.1. Essa ação educacional é uma realização da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF, que integra o Plano de Desenvolvimento Anual – PDA/2024.
- 17.2. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado no cadastro do SIGA. O TJMG não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado e mensagem bloqueada pelo *Firewall/Antivírus*.
- 17.3. A(o) servidora/servidor poderá dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional desde que haja anuência da chefia imediata, nos termos do disposto no 6º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1409/PR/222.
- 17.4. Outros esclarecimentos: COFOR II - Coordenação de Formação II por meio do ícone “Fale Conosco” do endereço siga.tjmg.jus.br, pelo e-mail cofor23@tjmg.jus.br ou telefone: 3247-8450.
- 17.5. Edital publicado originalmente no dia 2 de maio de 2024.

Curso “Preparação para o Amanhã”

Modalidade: a distância, com tutoria e aulas síncronas

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Renato Dresch, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Diretor Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJ, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o Curso **Preparação para o Amanhã**, conforme abaixo especificado:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistrados e magistradas ativos (as) e inativos (as), e servidores e servidoras do TJMG que estejam na iminência de cumprir os requisitos para aposentadoria ou que já os tenham cumprido.
2. **OBJETIVO:** ao final da ação, espera-se que o participante seja capaz de planejar o novo momento da vida, após a finalização do vínculo formal com o trabalho, baseando-se nas reflexões propostas sobre a aposentadoria.
3. **MODALIDADE: a distância, com tutoria e aulas síncronas.**
4. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
 - Unidade 1 - Reflexões iniciais sobre a aposentadoria
 - Unidade 2 - Aspectos legais e financeiros da aposentadoria
 - Unidade 3 - Saúde e bem-estar
 - Unidade 4 - Projeto de Vida e Plano de Ação
 - Unidade 5 – Encerramento.
5. **DOCENTES:**
 - Alcione Adriana Teixeira - servidora do TJMG - Tutora e formadora do curso
 - Alexsandra Bersan Moreira Barroso – servidora do TJMG - Conteudista
 - Adriana Augusta Rosa dos Santos - servidora do TJMG - Conteudista
 - Ana Maria Fernandes Cassimiro - servidora do TJMG – Conteudista
 - Érica Figueira Potsch Magalhães Nogueira Vieira – servidora do TJMG - Conteudista
 - Frederico Torres de Souza: Graduação em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG e Mestrado em Negócios pela Purdue University Daniels School of Business- docente externo ao TJMG
 - Haroldo Dutra Dias – magistrado do TJMG - Conteudista
 - João Gabriel Marques Fonseca - médico - docente externo ao TJMG
 - Juliana Seidl: CEO e consultora da Longeva. Psicóloga pela Universidade de Brasília - docente externo ao TJMG
 - Júlio César Massensini – servidor do TJMG - Conteudista
 - Karla Patrícia Armaneli de Almeida – servidora do TJMG - Conteudista
 - Kelly Chalub Couto – servidora do TJMG - Conteudista, Tutora e formadora do curso
 - Letícia Maria Campos Diniz – servidora do TJMG - Conteudista
 - Luciana Alves Drumond Almeida – servidora do TJMG - Conteudista
 - Maíra Gonçalves de Miranda – servidora do TJMG - Conteudista
 - Rônio do Carmo Coelho – servidor do TJMG - Conteudista
6. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO E CRONOGRAMA:** 13/5 a 27/6/2024
 - 1ª aula (Unidade 1): 14/5/2024, das 09 às 11h
 - 2ª aula (Unidade 3): 11/6/2024, das 09 às 10h30
 - 3ª aula (Unidade 5): 25/6/2024, das 09 às 10h
7. **CARGA HORÁRIA:** 20 horas.
8. **DAS VAGAS:**
 - 8.1 **NÚMERO DE VAGAS:** 40
 - 8.2 **REQUISITOS:** As vagas serão preenchidas por magistrados e servidores do TJMG que estejam na iminência de cumprir os requisitos para aposentadoria ou que já os tenham cumprido, observada a preferência daquele que:
 - I - perceba abono de permanência;
 - II - esteja a cinco anos da aposentadoria voluntária;
 - III - esteja a dez anos da aposentadoria compulsória por idade;
 - IV - possua indicação de aposentadoria por invalidez por perícia médica;
 - V - tenha se aposentado há menos tempo;
 - VI - não tenha participado anteriormente de outra ação do Programa de Preparação para Aposentadoria.
9. **DAS INSCRIÇÕES:** 3/5 a 9/5/2024
 - 9.1. No sistema SIGA a partir das **10h do dia 3 até as 23h55 do dia 9 de maio de 2024**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2803>
 - 9.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão seus dados de cadastro e clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.
 - 9.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
 - 9.4. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.

9.5. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e número de vagas dispostos neste edital.

9.6. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 13h do dia 10/5/2024.

9.7. A(O) participante inscrita(o) no curso automaticamente autoriza o uso de sua imagem e voz para a utilização nas ações da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, podendo ser compartilhada, a seu critério, com outras instituições públicas ou disponibiliza no canal do YouTube da EJEF.

9.8. Serão excluídas:

- Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
- Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

10. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

10.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

10.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

10.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do(a) aluno(a).

10.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.

10.5. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.

10.6. Possuir Computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.

10.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

11. ACESSO AO CURSO:

11.1. Acessar o endereço: siga.tjmg.jus.br.

11.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, **sem** separadores e espaços).

11.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

11.4. A(o) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado no item 5 deste edital, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas e consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.

11.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h55 da data de término.

12. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

12.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem 70% (setenta por cento) de aproveitamento no total de pontos distribuídos durante o curso (participação nos fóruns, presença e participação nas aulas síncronas).

12.2. Nas **aulas síncronas (ao vivo)**, que serão realizadas, conforme disposto nos itens 6 deste Edital (14/5, 11 e 25/6/2024) na plataforma Cisco Webex, a pontuação relacionada à participação, será computada a partir do registro de presença por meio de link que será disponibilizado durante a aula, pelo chat.

12.3. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço: siga.tjmg.jus.br, após o 5º dia útil da realização da ação.

13. **AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do Curso, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

14. **PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO:** a(o) estudante deverá salvar/imprimir o conteúdo do curso durante o período em que o mesmo estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, o acesso aos conteúdos não estará mais acessível.

15. **UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:** a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida a sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.

16. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

16.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem 70% (setenta por cento) de aproveitamento no total de pontos distribuídos durante o curso (participação nos fóruns, presença e participação nas aulas síncronas).

16.2. Nas **aulas síncronas (ao vivo)**, que serão realizadas, conforme disposto nos itens 6 deste Edital (14/5, 11 e 25/6/2024) na plataforma Cisco Webex, a pontuação relacionada à participação, será computada a partir do registro de presença por meio de link que será disponibilizado durante a aula, pelo chat.

16.3. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço: siga.tjmg.jus.br, após o 5º dia útil da realização da ação.

17. **ESTIMATIVA DA DESPESA:** sem ônus para o TJMG.

18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

18.1. O Curso Preparação para o Amanhã – PPA, faz parte do Programa de Preparação para Aposentadoria, instituído no TJMG, por meio da Portaria Conjunta Nº 1544/PR/2024.

18.2. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, § 3º, da Portaria 1409/PR/2022:

“Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor

*em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas.
(...)“§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno”.*

18.3. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

18.4. Outros esclarecimentos: Coordenação de Formação Administrativa I - COFOR I, por meio do telefone (31) 3247-8780/8765 ou pelo e-mail cofor1.palestras@tjmg.jus.br.

18.5. Edital publicado, no DJe, originalmente dia 02 de maio de 2024.

Juízo de Admissibilidade de Recursos Excepcionais

Modalidade: a distância, com aulas síncronas

CONVOCAÇÃO

2ª Republicação – Alteração do período do curso

De ordem do Excelentíssimo Senhor 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa, do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Renato Dresch e da Excelentíssima Senhora 3ª Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargadora Ana Paula Nannetti Caixeta, comunicamos que estarão abertas as inscrições para a ação: **Juízo de Admissibilidade de Recursos Excepcionais**, conforme abaixo especificado:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, servidoras e servidores, convocadas(os); estagiárias e estagiários, convidadas(os), que atuam na 1ª e 3ª Vice-Presidências com atividades jurídicas de análise de admissibilidade de recursos extraordinários e recursos especiais, conforme listagem ao final deste aviso.

2. **OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de realizar o juízo de admissibilidade de recursos extraordinários e recursos especiais interpostos contra acórdãos do Tribunal de 2ª instância.

3. **DOCENTE:**

Marcelo Ornellas Marchiori - Analista Judiciário do Superior Tribunal de Justiça.

4. **MODALIDADE:** a distância, com aulas síncronas e atividades avaliativas em ambiente virtual.

5. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

1ª aula:

Breve apresentação do professor e alunos.

Demonstração geral do conteúdo completo do curso.

Explicação sobre o material de leitura e vídeos disponibilizados.

Explicação sobre o que se espera alcançar com o treinamento.

Repercussão Geral, Relevância da Questão Federal (aspectos gerais) e recursos repetitivos.

2ª aula:

Análise dos artigos 102, III, e 105, III, da Constituição Federal.

Detalhamento do art. 1.030 do CPC em relação às sistemáticas dos precedentes qualificados: preliminar de repercussão geral, preliminar de relevância, sobrestamento, negativa de seguimento e juízo de retratação.

Tramitação do processo no âmbito do TRF/TJ e nos tribunais superiores.

Admissão com fundamento no art. 1.041 do CPC. Ofício-circular STF 19.

O papel dos tribunais de origem no sistema de precedentes.

Análise dos artigos 102, III, e 105, III, da Constituição Federal.

Detalhamento do art. 1.030 do CPC em relação às sistemáticas dos precedentes qualificados: preliminar de repercussão geral, preliminar de relevância, sobrestamento, negativa de seguimento e juízo de retratação.

Tramitação do processo no âmbito do TRF/TJ e nos tribunais superiores.

3ª aula:

Admissibilidade ordinária: preparo, recolhimento de multas, representação processual.

Principais súmulas de admissibilidade: Súmula 83/STJ, Súmula 126/STJ, Súmula 187/STJ, Súmula 279/STF, Súmula 7/STJ, Súmula 454/STF e Súmula 5/STJ, Súmula 280/STF, Súmula 281/STF, Súmula 282/STF, Súmula 356/STF e Súmula 211/STJ, Súmula 283/STF, Súmula 284/STF, Súmula 735/STF, tempestividade, ofensa reflexa à Constituição Federal e à lei federal, fungibilidade do RE e REsp, observações sobre a chamada “zona de penumbra” entre o STF e o STJ.

Admissibilidade ordinária: preparo, recolhimento de multas, representação processual.